



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013 - Nº 3.946

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

### PORTARIA CCI Nº 481 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação a Professora da Educação Básica ELISANDRA BEGA, matrícula 740357-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

### PORTARIA CCI Nº 482 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora da Educação Básica ENEIDAARRUDALUZ, matrícula 874933-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	20
DETRAN	20
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

### PORTARIA CCI Nº 486 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Juventude a Professora da Educação Básica ANA LÚCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula 205373-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

### PORTARIA CCI Nº 497 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Aparecida do Rio Negro a Assistente de Serviços de Saúde ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 773144-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

### PORTARIA CCI Nº 502 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína, os Profissionais do Magistério abaixo indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelos períodos adiante especificados, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 605144-2, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
2. FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, matrícula 904135-3, 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
3. KAROLINE KELLY DA SILVA MATOS, matrícula 838515-5, 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
4. VALÉRIA DOMINGUES SOARES, matrícula 528691-4, 10 de agosto a 31 de dezembro de 2013;
5. VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, 16 de junho a 31 de dezembro de 2013.

### PORTARIA CCI Nº 503 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína o Operador de Microcomputador BRUNO RANGEL CESAR, matrícula 44936-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 505 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o Cabo ROBLEDO ORNELAS GALVÃO, matrícula 848405-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 506 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Professora Normalista VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO, matrícula 395277-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 507 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Fisioterapeuta FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO, matrícula 926933-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 508 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde JOSÉ GOMES QUEIROZ, matrícula 250494-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 510 - CSS, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Técnica em Defesa do Consumidor MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 1115530-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA Nº 511, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2, relativas a 2011-2012, no período de 5 a 19 de agosto de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA CCI Nº 512 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA, matrícula 97321-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 514 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Lazer o Professor da Educação Básica VINICIUS GOMES MARQUES, matrícula 457337-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 515 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 66, de 11 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Novo Acordo o Médico JORGE MAGALHÃES SEIXAS, matrícula 302720-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2013**

PROCESSO Nº: 2012 0903 0046  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2013  
 CONTRATADA: Tavares e Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Aquisição de serviços gráficos para o CAIS da PMTO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.559,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122. 1059.2339.0000.  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 100 e 0225.  
 DATA/ASSINATURA: 07/08/2013.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e José Divino Tavares Junior - Representante da Empresa.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 149/2013**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado emitir instrumentos/papéis de trabalho para subsidiar as atividades de gestão, auditoria e fiscalização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes Papéis de Trabalho (Checklists), destinados à:

I - Análise de processo de:

- a) Adesão a Ata de Registro de Preços, de acordo com o novo Decreto nº 4.846/2013;  
 b) Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia;  
 c) Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;  
 d) Reconhecimento de Dívida do Exercício Anterior;

II - Fiscalização e Auditoria em:

- a) Obras e Serviços de Engenharia;  
 b) Sistema de Registro de Preço.

Art. 2º Os papéis de trabalho ora aprovados encontram-se publicados no sítio desta Controladoria-Geral do Estado, no seguinte endereço: [www.cge.to.gov.br](http://www.cge.to.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 093/SECAD/CORAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012650 e, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2013.2300. 008556, a fim de apurar as circunstâncias e responsabilidades funcionais quanto à concessão de frequência indevida no Hospital de Referência de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis/TO, conforme declarações colhidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012650.

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

**PORTARIA Nº 097/SECAD/CORAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.008542, em face da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 1241893, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional no Colégio Paroquial Bernardo Sayão, Município de Gurupi/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/ Nº 237, de 16 de julho de 2013, e documentos que o integram, nos quais noticiam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2013, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

**PORTARIA Nº 100/SECAD/CORAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2013.2300.008761, a fim de apurar os fatos relacionados à suposta falsificação de certificado de conclusão do Ensino Médio, possivelmente ocorrida no âmbito do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia/TO, cujo documento serviu para ingresso em Faculdade de Medicina na Bolívia, conforme informações constantes do OFÍCIO/SEDUC/GAB/Nº 5.226/2012 e documentos que acompanham, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

II - convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO  
 Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 178, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, art. 33, § 2º, inc. I do Decreto Orçamentário vigente (Dec. 4.576/12) considerando o valor da contratação, justificativas e demais informações constantes do presente Processo Administrativo nº 2013.3300.000280, RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, para efetivação da despesa solicitada visando à contratação da empresa TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ 04581985/0001-47, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), para prestar o serviço de manutenção do sistema de ar condicionado central desta Pasta, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Carga de Gás R22 em compressores Chirller marca Carrier de 185 TR. (Central de ar condicionado)	Unid.	04
02	Serviço de Solda e limpeza com nitrogênio em dois compressores. (Central de ar condicionado).	Serviço	07
03	Manutenção preventiva e corretiva.	Serviço	02

**EXTRATO CONVÊNIO 52/2013**

Convênio: 52/2013  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000272  
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 INTERVENIENTE: RURALTINS  
 CONVENIENTE: Sindicato Rural de Xambioá  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XII Exposição Agropecuária de Xambioá/EXPOAGRO - 2013 a ser realizada nos dias 08 a 15 de setembro deste corrente ano, em Xambioá - TO, tendo como objetivo principal desenvolver o Agronegócio, gerar empregos diretos e indiretos, propiciar à população local informações sobre o setor rural, fortalecendo a economia e a divulgação do Município e do Estado do Tocantins, de forma que assegure o desenvolvimento e a sustentabilidade socioeconômica da região.  
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), de acordo com a seguinte composição conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza de Despesa 33.50.41.  
 VIGÊNCIA: 15/10/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013  
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO e Abel da Silva Júnior - Presidente do Sindicato.  
 Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA: (...)  
 I - CONVENIENTE: O valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza de Despesa 33.50.41.  
 Leia-se: CLÁUSULA QUARTA: (...)  
 I - INTERVENIENTE: O valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza de Despesa 33.50.41.  
 No campo das assinaturas onde se lê: Miyuki Hyashida, Presidente/ RURALTINS/ CONCEDENTE, leia-se: Miyuki Hyashida, Presidente/ RURALTINS/ INTERVENIENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, II, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução Nº 07, de 28 de junho de 2013, que regulamenta sobre a execução, no âmbito do Estado do Tocantins, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a redação descrita ao final desta.

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado".

Paulo Henrique Ferreira Massuia  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANEXO ÚNICO**

Cargo	C/H	Valor R\$
Coordenador Adjunto Financeiro	Semanal Bolsa/Mês	R\$ 3.000,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013/2700/001225  
 VALIDADE: 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº. 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de produção de material de comunicação visual, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 26/06/2013 às 13h e 01min.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DO (OS) CONTEMPLADO (OS) EM 1º LUGAR**

Fornecedor: R2W GRÁFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 12.650.908/0001-20			Telefone: (43) 3154-4200			
Endereço: Rua das Embaixadas, 451-Pq. Residencial- Cambé -Paraná						
Item	Qtd	Medida	TIPO	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	M²	Banner/Faixa	Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gramas. Acabamento em madeira arredondada, com ponteira de plástico e cordão nas extremidades para pendurar	R\$ 23,69	R\$ 11.845,00
05	200	M²	Perfurado	Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em vinil perfurado de 220 gramas, fosco com avesso preto, com transmissão luminosa de 50% em conformidade com a Lei 9602/98 resolução 73/98, que permite a utilização do mesmo em veículos.	R\$ 48,89	R\$ 9.778,00
Total Geral :					R\$ 21.623,00	

**3. DO OBJETO**

1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material de comunicação visual, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

#### 4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa Oficial do Estado do Tocantins.

2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Caberá à SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

b) consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

c) promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

d) realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

e) confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

f) realizar o procedimento licitatório;

g) gerenciar a ata de registro de preços;

h) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

i) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

j) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão à presente Ata:

a) por qualquer órgão da Administração Pública, que manifestou interesse em participar do Registro de preços na condição de órgão Participante; ou

b) por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante consulta ao órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, limitado ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

a) garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

b) manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

c) tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 8. DO CONTRATO

1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação e Cultura.

1.2. Em caso de inobservância da condição 7.1 será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

#### 9. DO VALOR E PAGAMENTO

1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

4. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA;

5. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado;

6. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

7. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

8. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Setor competente e mediante depósito bancário em conta corrente da contratada;

9. O material entregue no Almoxarifado deverá ser rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização;

10. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a prestação dos serviços pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

#### 10. DOS PRAZOS

1. Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, acondicionados em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições para o armazenamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho pela empresa ou Solicitação feita por esta Secretaria, e na mesma marca indicada na proposta comercial da empresa vencedora.

#### 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Constatado algum defeito ou descumprimento de algum item deste termo de referência todas as despesas correram por conta da contratada.

4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

#### 13. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

c) não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos "a", "b" e "d" do item 7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

9. Será realizada periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

## 14. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

1. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos materiais;

2. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

## 15. DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005.

## 17. DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, a Pregoeira responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2013.

Danilo de Melo Souza  
Secretario da Educação e Cultura

Maria da Gloria Moura Fonseca  
Pregoeira

Rafael Ricieri  
Representante da Contratada

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 003399, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

CAPITAL TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME CNPJ: 09.045.079/0001-41					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor por km rodado	Valor Total
Único	400.000	km	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008.*	3,80	1.520.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					1.520.000,00

(\*) Item com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 057/2013  
PROCESSO Nº: 2013 2700 3341  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia  
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 30/09/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013.

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Republicação por incorreção

A presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Cândido Figueira, a Senhora Maria de Jesus Oliveira Abreu Nunes, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no âmbito da Associação a qual representa, processam os autos de Rescisão Contratual do Contrato nº. 001/2010, celebrado entre a Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira e a empresa ALÇAR CONSTRUÇÕES LTDA., com fundamento no art. 78, incisos I e V da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o presente para INTIMAR a empresa Contratada, ALÇAR CONSTRUÇÕES LTDA., na pessoa do seu Sócio Proprietário o Senhor CARLOS ROBERTO SALES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 390.895 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 315.176.097-04, atualmente viajando sem data para retorno, para no prazo de cinco (05) dias, caso queira, apresentar Recurso contra decisão contida na Portaria nº. 02, de 17 de maio de 2013, publicada no mural da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Cândido Figueira na mesma data, ficando assim, assegurada o contraditório e a ampla defesa. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Maria de Jesus Oliveira Abreu Nunes  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## RE-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Em tempo:

Retifico o Despacho nº 391/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.938, do dia 14 de agosto de 2013, página 12, para fazer constar a data correta do mesmo.

DO: Gabinete do Secretário  
ASSUNTO: Locação de imóvel  
PROCESSO Nº: 2013/2524/98

## DESPACHO Nº 391/2013

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 33, § 2º, inc. I, do Decreto n.º 4.576, de 21 de junho de 2012, e

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo,

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação em favor de: MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA, pelo valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Tocantínia, DRE de Miracema, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Diretoria de Gestão Administrativa e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

**RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Em tempo:

Re-ratifico o extrato do CONTRATO nº: 035/2013 publicado no Diário Oficial nº 3.938, do dia 14 de Agosto de 2013, página 12, para fazer constar a data correta da assinatura e da vigência do referido Contrato.

CONTRATO Nº: 035/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000124.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: SAMARA ESPÍRITO SANTO.  
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de Filadélfia.  
 VALOR ANUAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2013.  
 VIGÊNCIA: A partir de 29 de julho de 2013 até 28 de julho de 2014  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 Samara Espírito Santo - Locadora.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 207, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
 Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 207, de 22 de agosto de 2013.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.393.897-0	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.441.737-0	AUTO POSTO PORTAL DO JALAPÃO LTDA - EPP	1712702 MATEIROS

Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.008.777-5	TIQUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1709005 GOIATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.352.141-7	ALVEAR ROQUE DE FABRIS	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.922-0	TIAGO DONIN VERONEZE	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.362.066-0	SOUZA & ALVES LTDA - ME	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.223-4	D. DOS SANTOS SOUSA COMERCIO	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS -----		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.631-7	PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETROENICA LTDA	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.373.583-2	MICROLIFE S/A.	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.787-3	RESICRYL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	5208707 GOIANIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.809-9	PROCECO INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	4202404 BLUMENAU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.399.087-5	JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA	3505708 BARUERI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.403.940-6	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	3556701 VINHEDO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.412.628-7	J D L DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.998.017-0	CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	5300108 BRASÍLIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.481-3	UNIAO INDUSTRIAL DE BORRACHA S/A	3118601 CONTAGEM
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.676-0	FRIOFORTE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	5300108 BRASÍLIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.858-4	S L COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	4105805 COLOMBO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.966-1	PHILIPS DO BRASIL LTDA	3170701 VARGINHA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 208, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 208, de 22 de agosto de 2013.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual Razão social Município  
29.051.244-1 PNEUS MIL COMERCIAL LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 26/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.063.658-2 S G VIEIRA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 01/08/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.069.764-6 C L P COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMP LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.372.600-0 PRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.421.169-1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.427.054-0 M. A. ROCHA DA SILVA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.432.192-6 MAUDI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 28/06/2013

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual Razão social Município  
29.050.394-9 JOSÉ LUCAS NUNES COSTA 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 01/08/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.052.929-8 MANOEL MESSIAS RIBEIRO CAIXETA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.068.965-1 I S C MARTINS ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.070.599-1 ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.070.904-0 JOSE DAVID PEREIRA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.070.914-8 DOMINGOS SALES VIEIRA NETO 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.410.912-9 ARLINDO CARLOS VERA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.417.440-0 SÃO JORGE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.427.273-9 VICENTE RIBEIRO DE CASTRO- ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.130-0 AYSLLAN SBACHES GONÇALVES ARAUJO 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.432.658-8 ISMAEL BARROS SIQUEIRA 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.437.027-7 PORTO PUBLICIDADE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA. 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/07/2013

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----

Insc. Estadual Razão social Município  
29.385.257-0 TRANSPORTADORA DELTA LTDA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.399.907-4 MARIA RAIMUNDA DA SILVA PINTO 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.405.938-5 NILSON DA S. RIBEIRO & CIA LTDA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.418.076-1 EXPRESSO OCIDENTAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 17/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.425.266-5 VILA NOVA E SOUSA LTDA ME 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.427.378-6 FERNANDA ROCHA CRUZ 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.430.464-9 FUSERMANN AGRO.BEN.COM.ATAC.DE PRO.AGRI. E EXPORTAÇÃO LTDA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.431.408-3 BRUNA RANIELY DE OLIVEIRA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.431.647-7 LUCELMA BARBOSA PORTILHO DA SILVA 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 10/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.434.486-1 ENCOL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual 29.434.970-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013	Razão social ELIANO CAMARA DIAS - ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual 29.340.537-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social M. O. PEREIRA DE ARAÚJO	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.438.377-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013	Razão social LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA	Município 1716505 PEDRO AFONSO	Insc. Estadual 29.359.511-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social JOSE LOURIVAL MORAIS	Município 1702158 ARAGUANA
00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----					
Insc. Estadual 29.027.371-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/07/2013	Razão social PERES & COSTA LTDA	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual 29.378.736-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social CERAMICA SÃO JORGE LTDA	Município 1709005 GOIATINS
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----					
Insc. Estadual 29.001.719-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social W E DE SOUSA & CIA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.378.746-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social J & F MEDICAMENTOS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.005.878-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social LUZENIRA DE MOURA	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.378.746-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/07/2013	Razão social ROSA E CAMARGOS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.005.902-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social MARIA RAIMUNDA BARROS ROCHA	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.380.030-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/07/2013	Razão social V A SOARES E CIA LTDA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.035.060-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social NAZIRENE PEREIRA SOARES	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.380.971-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social FRANCISCO APARECIDO VIGNOLI	Município 1702158 ARAGUANA
Insc. Estadual 29.040.157-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social LUIZ CARLOS FERREIRA FONTES	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.381.500-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social I N BARBOSA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.044.861-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social JOSE FRANCISCO GOMES DA FONSECA ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.384.682-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social MEGA SCREEM COMERCIO DE MATERIAS PARA SERIGRAFIA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.047.994-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social C R BARROS CONSTRUÇÕES LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.385.915-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social RIO JORDÃO COMERCIO REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.055.322-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social CONSTRUTORA MEDEIROS AMBIENTAL LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.387.741-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social K. M. LEMES	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.059.901-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social TUA-TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAINA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.389.627-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social J. B. SOBRINHO	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.063.169-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social VERACI PIRES DA COSTA DIAS	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.391.858-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/08/2013	Razão social CICERO JUNIOR LEDA BORGES	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual 29.065.648-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social ECI-EMPRESA INVEST.PARTIC.EMPREENHIMENTOS LTDA	Município 1701002 ANANAS	Insc. Estadual 29.392.803-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social L C CORADO ANDRADE - ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.066.780-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013	Razão social CABRAL & SOUZA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.393.192-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social VELOSO E BRITO LTDA ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.069.438-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social NEGREI & CIA LTDA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.393.365-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social LAZARO DAVY BORGES DE OLIVEIRA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.069.920-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social JESIEL DE CASTRO LIMA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.394.332-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social TOTAL CELULAR E ACESSORIOS LTDA ME	Município 1714880 NOVA OLINDA
Insc. Estadual 29.088.479-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social MAKSUD VERAS MOREIRA	Município 1701002 ANANAS	Insc. Estadual 29.394.909-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social J M A DE SOUSA TRANSPORTES ME	Município 1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.397.357-1 METAL BAÚ COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.398.166-3 DANILLO PRADO DE PAULA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.398.180-9 IRANILTON PEREIRA DA SILVA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.398.503-0 MEDTEC COM E MAN DE EQUIPAMENTOS MÉD HOSPITALARES LTDA ME 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.399.334-3 FOX MOTO COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 11/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.400.254-5 CÍCERO JUNIOR LEDA BORGES-ME 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.401.567-1 J A S PEREIRA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.402.107-8 UTILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA 1718550 RIACHINHO  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.402.116-7 UTILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA 1701002 ANANAS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.402.138-8 DOMINGOS ARAUJO LIMA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.404.537-6 D MARTINS PEREIRA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.406.593-8 D. SANTOS SILVA 1701002 ANANAS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.407.208-0 TOTAL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME 1709005 GOIATINS  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.410.076-8 RIBEIRO & CARDOSO COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - ME 1703008 BABACULANDIA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.410.587-5 C F CORREA - RESTAURANTE 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.411.737-7 J S F EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA 1722081 WANDERLANDIA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.412.776-3 D N DA SILVA ARAUJO ME 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.413.255-4 HOLANDA E ARAUJO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.413.274-0 N. V. NASCIMENTO GUIMARÃES 1722081 WANDERLANDIA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.413.331-3 M D REGÓ DE ARAUJO E CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 11/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.414.229-0 LUCIANA DANTAS PINTO 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 18/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.414.518-4 BRAVO MOTORES COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.415.048-0 HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.415.778-6 JO2T - TRADE OF FEMALE ACCESSORIES LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.416.284-4 JPGU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.004-9 B E DA SILVA - COMERCIO 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.169-0 J. J. MONTES MATTOS 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 18/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.272-6 BRUNA MAYARA BATISTA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 08/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.417.560-1 RESTAURANTE E LANCHONETE BOLA RODA LTDA - ME 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.418.101-6 RAIMUNDO LOURENÇO BARREIRA DA LUZ 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.418.299-3 EMIVAL F DE SOUSA 1714880 NOVA OLINDA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.420.340-0 TOP TRANSPORTES LTDA-ME 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.420.489-0 AVANTE BRASIL TRANSPORTES LTDA - EPP 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.421.766-5 JOSÉ BENEDITO GALVÃO BARBOSA 1702158 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.423.504-3 M. V. M. TRANSPORTES LTDA 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.423.825-5 GLADYS CESAR DA SILVA-ME 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.423.911-1 FURIOSA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.424.536-7 REVERSO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA 1702109 ARAGUAINA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
 29.425.575-3 J PEREIRA DE SOUZA 1722107 XAMBIOA  
 Fundamentação legal  
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013

Insc. Estadual 29.425.630-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social DISENA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.442.874-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social M G DA SILVA FONSECA ME	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual 29.426.412-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social EXCLUSIVA COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.443.931-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2013	Razão social DELFINO & SOARES LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.427.982-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social W R COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.445.384-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social D V C AMARAL	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.428.400-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social ALENCAR & SILVA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	Município 1703008 BABACULANDIA	Insc. Estadual 29.446.166-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/07/2013	Razão social C FERNANDES DA SILVA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.428.779-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social CONSTRUTORA MOTA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.447.234-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/07/2013	Razão social WALTER TOMAZ DA SILVA - ME	Município 1707702 FILADELFIA
Insc. Estadual 29.429.303-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social FATIMA SOARES NASCIMENTO	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.448.818-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/07/2013	Razão social J I G DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.429.585-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social GI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		
Insc. Estadual 29.432.361-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social MURALHA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.376.962-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/07/2013	Razão social DOMINGOS DA PAZ	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual 29.432.921-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social E DA SILVA SANTOS	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.379.840-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/08/2013	Razão social MAXIMUS'S PARTICIPACOES S.A.	Município 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.433.083-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social TRANSPORTES BRASIL LTDA	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.389.133-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/07/2013	Razão social MADEIREIRA JEQUITIBA LTDA	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual 29.433.410-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social L DO VALE OLIVEIRA DA SILVA	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.402.603-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/06/2013	Razão social MARCIO ANTONIO DA COSTA	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.433.801-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/06/2013	Razão social BR COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.408.049-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/07/2013	Razão social DANILO TITO E SILVA	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual 29.433.842-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social FABIO BARBOSA LAGARES ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.410.170-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social OTACILIO BARREIRA DE ALCANTARA	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.433.954-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social M E PEREIRA RODRIGUES	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.410.183-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social WILSON BARREIRA DE ALCANTARA	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.434.302-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/08/2013	Razão social SOLÉ VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.417.497-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/07/2013	Razão social KATIA BARREIRA DE ALCANTARA	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.435.536-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013	Razão social LPH COMPERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.417.497-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/07/2013	Razão social A.S. LEITE - ME	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.439.296-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social H B MIX LTDA ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.431.295-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/07/2013	Razão social IRENE HUEP BACELLAR FALCÃO	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual 29.441.937-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social R. S. MARTINS EIRELI - ME	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual 29.432.013-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/07/2013	Razão social ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual 29.442.157-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/06/2013	Razão social RAIMUNDA SONIA COELHO DE SOUZA ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.432.142-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/07/2013	Razão social SPEED MOTOS LTDA - ME	Município 1709500 GURUPI
			Insc. Estadual 29.432.762-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/06/2013	Razão social ROBERTO CASTELO BRANCO DOS SANTOS SOARES	Município 1716604 PEIXE

Insc. Estadual 29.438.331-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 28/06/2013	Razão social AILSON FINCKLER	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual 29.401.372-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.441.819-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/07/2013	Razão social RENATO LUIZ RUFATO LOPES	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.401.654-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social AUGUSTINHO VIEIRA DA COSTA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.441.979-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/07/2013	Razão social AGRIFERTIL - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.402.248-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social LEIDIANY DE SOUSA PEREIRA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.441.995-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/07/2013	Razão social VICTOR CARLOS MONTEIRO PAIVA	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual 29.405.139-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social MARCELO LEONARDO DA SILVA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.442.133-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/07/2013	Razão social CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual 29.406.587-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social ARMIRON JOSÉ DE SOUZA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.445.650-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 31/07/2013	Razão social JOSÉ FERNANDES MENDES	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.410.141-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social JOSÉ APARECIDA MARQUES	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.445.866-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/07/2013	Razão social JOAO CESAR HEITOR DE QUEIROZ	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.410.761-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2013	Razão social JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.446.053-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 31/07/2013	Razão social KLEBER SUEO TAJI	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.412.299-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social JOSÉ APARECIDA MARQUES	Município 1702406 ARRAIAS
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA -----			Insc. Estadual 29.418.978-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2013	Razão social TRANSPORTADORA RIO PRETO LTDA	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual 29.063.692-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/06/2013	Razão social FLAVIO BUCAR VASCONCELOS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.422.529-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2013	Razão social CLARENCE CAPPS	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.340.506-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/06/2013	Razão social BRAZIL TROPICAL FRUIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.425.269-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 16/07/2013	Razão social JOSÉ NOLASCO DA CUNHA	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual 29.422.274-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/07/2013	Razão social W M FERREIRA DE MELO ME	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual 29.427.948-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social THAISSE CAROLINA RIBEIRO ELIAS	Município 1702406 ARRAIAS
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA -----			00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----		
Insc. Estadual 29.082.039-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social WALMIR GARCIA VALENTE	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.400.479-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social R R SOUSA LIMA & CIA LTDA - ME	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.365.525-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social VACI JUSTINO ZICA	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.421.464-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/07/2013	Razão social GILVANDER DA SILVA COSTA - ME	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual 29.368.585-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/06/2013	Razão social SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.427.909-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/07/2013	Razão social S G FORROS PVC LTDA	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.385.592-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social EDNA GONÇALVES PEREIRA	Município 1720903 TAGUATINGA	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----		
Insc. Estadual 29.393.375-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social JORGE ALBERTO TELES PRADO	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.088.706-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/07/2013	Razão social KEYLLA ROSANGELA CAETANO CARDOSO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.401.093-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social WELLIGTON LOURENÇO NUNES	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.410.346-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/06/2013	Razão social ANNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.401.221-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/06/2013	Razão social VINICIUS DE MORAES VALENTE	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual 29.415.588-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2013	Razão social DIEGO LUCIO BARBOZA	Município 1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social  
29.425.927-8 MARCIO FREIRE MARTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Município  
1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social  
29.411.239-1 SANTOS FERREIRA & FERREIRA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.425.228-2 EVA ROCHA GOMES- ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 14/06/2013

Município  
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.411.553-6 W.P. BARBOSA GOMES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 18/07/2013

Município  
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.443.697-9 GERALDO BATISTA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 25/06/2013

Município  
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.417.472-9 G. T. P. EXPRESSO LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----

Insc. Estadual Razão social  
29.018.745-1 BRASIL TRATOR PECAS & ACESSORIOS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.424.826-9 PLANT REFLORESTAMENTO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 11/07/2013

Município  
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.043.807-1 SABINO BARROS PIMENTEL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.428.345-5 AUTO POSTO 51 LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.052.632-9 GREAT STORE IMPORT & EXPORT LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.428.645-4 N.V.T. INDUSTRIA COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA -ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.067.184-1 DICOR DISTRIB. ATACADISTA DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.436.878-7 VALDEVINO & COSTA POSTOS DE ABASTECIMENTO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.083.481-3 PAULO COSTA BAUER  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.440.181-4 HAMILTON JOSE ALMEIDA DE BRITO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.358.235-1 ORCA INDUSTRIA COM E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 290, DE 30 DE JULHO DE 2013.**  
Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
MARCO AURELIO DA PAIXAO	477282	GABINETE DO SECRETARIO	01.07.2013
ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	589405	GABINETE DO SECRETARIO	01.07.2013
EDIVINO MATTNER	390085	GABINETE DO SECRETARIO	01.07.2013
YASMYN RIBEIRO DE SOUZA	1169351	GABINETE DO SECRETARIO	01.07.2013
LUIS LIMA MATOS JUNIOR	1125800	SECRETARIA EXECUTIVA	01.07.2013
EGAS MONIZ DE ARAGAO FARIAS	280966	SECRETARIA EXECUTIVA	01.07.2013
DANIELLE RODRIGUES DE MARCHI	92979	ASSESSORIA JURIDICA	01.07.2013
KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITAO BRAGA	1163760	ASSESSORIA JURIDICA	01.07.2013
PEDRO BANGOIM LEAL	1152378	ASSESSORIA JURIDICA	01.07.2013
DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITAO	1091280	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	01.07.2013
JOAQUIM TELES FERNANDES	200946	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	01.07.2013
ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO	1118994	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
WANUSA WANDERLEY DA CRUZ	1252755	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA	1202120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
DULCILENE LUSTOSA SOARES	1260464	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
EDSON FEITOSA SILVA	1292331	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARCOS MARTINS BUENO	364608	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	1271717	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
BEATRIZ LINO DE SOUSA	1028995	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
CRISTINA MACEDO BISPO VALADÃO	1274449	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
EVA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	769268	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013

Insc. Estadual Razão social  
29.385.722-9 GOMES & MESQUITA LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.387.572-3 R.P.COM. AT. DIST. ART. ESCRIT. PEPELARIA EQ. SUPR. INF.LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.383.646-9 DIST. DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E CONF. CYCLAN LTDA.  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 31/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.394.300-1 WELINGTON ROCHA GOMES.  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 18/07/2013

Município  
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.394.892-5 MATHEUS L DA SILVA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.401.923-5 MEGA PLUS COM. DE MÁQUINAS E ELETRÔNICOS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2013

Município  
1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.402.267-8 G M MARINHO -ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 26/07/2013

Município  
1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.409.961-1 IZAC GOMES DA COSTA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/07/2013

Município  
1701903 ARAGUACEMA

EVANY RIBEIRO DOS SANTOS	1180304	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS	1220470	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	1178920	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARIA DA VIRGEM FERNANDES PASSOS	1213873	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	926039	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARIA DIVINA SOARES DA SILVA	1257358	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MARIA MONTELO DA SILVA PINTO	984726	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
DEIJANILTO BORGES DA SILVA	404126	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA	1270583	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.07.2013
DARCY DE SOUZA VIEIRA	635045	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01.07.2013
ROSANNA BARBOSA DE SOUSA	1273353	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01.07.2013
ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	722586	DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	01.07.2013
HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA	1280260	DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	01.07.2013
JOSE NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	222516	DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	01.07.2013
EVANILDA SOUSA MONTEIRO	319913	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	01.07.2013
MARTA BARROSO DE CASTRO	1272411	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	01.07.2013
GABRIELLA ARAUJO BARROS	1252887	DEPARTAMENTO DE APOIO ESTRATÉGICO E PLANEJAMENTO	01.07.2013
CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA SENA	11148683	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	01.07.2013
GUSTAVO SANTOS ANDRADE	1251520	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	01.07.2013
CARMEM LUCIA LARA	454658	DIRETORIA DE APOIO ESTRATÉGICO	01.07.2013
HELDER SANTOS MARINHO	1162411	DIRETORIA DE APOIO ESTRATÉGICO	01.07.2013
ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01.07.2013
CIDIANE ALVES SARDINHA	789395	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01.07.2013
EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITAO	1023624	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01.07.2013
ITAMAR REBELO DO NASCIMENTO	1023624	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01.07.2013
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO	377780	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01.07.2013
ALEFF MARQUES DE AMORIM	1284274	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	136314	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
EDNA DO NASCIMENTO PAIXAO DA PAIXAO	420960	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS	1002163	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
FERNANDO ALTAIRO FERREIRA MIRANDA	143940	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO	339523	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
JOSE AVELINO PONTES	536109	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
JULIANA ROSA BARCELOS COSTA	1276301	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
LUCIANA CAMPOS DE ARAUJO	1290410	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	499071	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
MARILENE BATISTA FERREIRA	429871	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA	811881	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	1089102	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	488371	DIRETORIA DE PROJETOS	01.07.2013
CAMYLLA FERREIRA CESAR BARBOSA	1050621	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
LARA SOUSA PEREIRA	1197380	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
MATHEUS MACEDO CORTEZ GUIMARAES	1261282	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
OLGA BARALE DE SOUZA	563733	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
ÁLVARO JOSE COUTINHO CALDAS	405611	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
ANDRE LUIZ RSA ESTORQUE	988367	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	604061	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
CEZAR ADAME	759214	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
MILTON DE SOUZA COELHO	208659	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
NILMA MARIA DE JESUS E SILVA	859324	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	251978	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
PAULO LUIZ MARQUES	250934	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	622543	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
VINICIUS FRANCO ARAUJO	172562	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
AMERICO MARTINS DE SA NETO	301647	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA	271382	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
FRANK FERREIRA MARTINS	11149590	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
FRANZ DANIEL GALVAO CALZADA	647515	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
HALISON HELDER FALCAO DA SILVA	11153180	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
JULIVAL PEREIRA MATOS JUNIOR	1140280	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013

LINEU KLOSTER	159053	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
MURILLO QUEIROZ MOREIRA	1272098	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
OSCAR DE SOUZA SA	327144	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	706106	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
GIVANILDO ALVES BAROBOZA	583707	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
MIGUEL ANGELO DE NEGRI	428180	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
RENILDO SILVEIRA	214386	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	443600	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
VICTOR BEZERRA VASCONCELOS	1258672	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
ROMULO AGUIAR SOUSA	1285343	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
NILSON GOMES CEZAR	255058	DIRETORIA DE OBRAS	01.07.2013
ADEMIR RIES	187358	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
ANTONIO LUIZ FERREIRA	1176382	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
CASSIO FERREIRA DOS ANJOS	1168843	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
HELIO FERNANDES DIAS	149473	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
JONIVIO DE SOUSA SANTOS	553259	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	80904	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
RODBERTO SANTANA RIBEIRO	172630	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
VALDEMAR PERIRA RAMOS	225475	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA	587993	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TRANSPORTE	01.07.2013
PAULO CESAR DE SOUSA PIRES	1185985	DIRETORIA DE INFORMATICA	01.07.2013
ALESSANDRO MAIA BEZERRA	1002627	ASSESSORIA TÉCNICA	01.07.2013
GILMAR OLIVEIRA BRITO	749725	ASSESSORIA TÉCNICA	01.07.2013
MARIA ALICE VIEIRA LABRES	232182	ASSESSORIA TÉCNICA	01.07.2013
RUILON OLIVEIRA E SILVA	664835	ASSESSORIA TÉCNICA	01.07.2013
VIVIANNY DAMASO CARDOSO	1251821	ASSESSORIA TÉCNICA	01.07.2013
VALDECI ELVIS CORREA	681160	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	01.07.2013
CARLOS SPARTACUS DA SILVA	487494	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	01.07.2013
RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	366150	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	01.07.2013

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2013.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 312, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Gurupi se omitiu do dever de prestar contas da contrapartida do Convênio nº 0041/2006, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0041/2006, Município de Gurupi-TO, cujo objeto é a Construção de rede de energia elétrica rural - RDR, para atender o sistema de produção integrada agropecuária do Tocantins;

II - Designar os servidores: Darcy de Souza Vieira, matrícula nº 699780-5 e Janaína Vilares da Silva, matrícula 120278-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 057/2004 do Município de Dois Irmãos - TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 057/2004, Município de Dois Irmãos-TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar - Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 20.000 m<sup>2</sup>;

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, matrícula nº 899813-2 e Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula 884665-1, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 314, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 083/2006 do Município de Gurupi-TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0083/2006, Município de Gurupi-TO, cujo objeto é a Execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Conclusão da sede da CDL;  
Meta 2: Construção da APAE;  
Meta 3: Construção de pista de MotoCross;  
Meta 4: Construção de um poço artesiano;  
Meta 5: Construção de uma quadra de esportes no setor jardim Tocantins II;  
Meta 6: Construção da sede da associação de moradores do setor Malvinas;  
Meta 7: Construção da sede da associação de moradores do setor Bela Vista;

II - Designar os servidores: Darcy de Souza Vieira, matrícula nº 699780-5 e Janaína Vilares da Silva, matrícula 120278-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 315, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Dueré se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0119/2006, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0119/2006, Município de Dueré-TO, cujo objeto é a Execução das obras de infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Construção de pontes de madeira e bueiros para recuperação de estradas vicinais;  
Meta 2: Reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no setor aeroporto;  
Meta 3: Construção de bueiros e drenagem pluvial urbana;  
Meta 4: Construção do tartesal do parque de exposição agropecuária de Dueré;

II - Designar os servidores: Darcy de Souza Vieira, matrícula nº 699780-5 e Janaína Vilares da Silva, matrícula 120278-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 316, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0121/2006 do Município de Figueirópolis-TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0121/2006, Município de Figueirópolis-TO, cujo objeto é a Execução de obras de Infraestrutura e benefícios sociais:

Meta 1: Construção da Praça Municipal;

II - Designar os servidores: Darcy de Souza Vieira, matrícula nº 699780-5 e Janaína Vilares da Silva, matrícula 120278-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 317, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0167/2010 do Município de Figueirópolis-TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0167/2010, Município de Figueirópolis-TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 14.115 m² e 3.764,00 m de meio-fio nas ruas e avenidas;

II - Designar os servidores: Darcy de Souza Vieira, matrícula nº 699780-5 e Janaína Vilares da Silva, matrícula 120278-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 318, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0272/2010 do Município de Dois Irmãos-TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0272/2010, Município de Dois Irmãos-TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.262,50 m² e a construção de 800,00 m de meio-fio nas ruas e avenidas;

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, matrícula nº 899813-2 e Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula 884665-1, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, Operadora de Microcomputador, matrícula nº 848740, previstas para os períodos de:

PERÍODO	EXERCÍCIO	CONCESSÃO
16/08/2013 à 30/08/2013	01/02/2012 à 31/01/2013	EM DATA OPORTUNA
01/08/2013 à 15/08/2013	01/02/2011 à 31/01/2012	EM DATA OPORTUNA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/08/2013.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 322, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Civil FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula n.º 11149590-2, CREA: 202868/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2013, firmado com a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA-ME., referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações/ dependências dos edifícios públicos em Palmas - TO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 323, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - EXCLUIR, o Engenheiro Civil JOSÉ UMBELINO PIRES NETO, matrícula nº 822102-2, da Portaria nº 1037/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.506, do dia 18/11/2011.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 324, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Civil EGAS MONIZ DE ARAGÃO FARIA, matrícula n.º 832942-7, para a incumbência de vistorias e análises estrutural em obras públicas, no período de março a dezembro de 2013;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 325, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR a Arquiteta SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 108910-2, para acompanhar e fiscalizar, no prazo de 15 dias, o Contrato nº 0082/2012, referente a contratação de 03 (três) blocos destinados ao setor administrativo, salas de aulas e laboratórios no campus da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Loteamento Canela, em Palmas - TO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 326, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 253/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.911, no dia 8 de julho de 2013, no tocante a data estabelecida pela mesma, onde se lê: nos períodos de 05/07/2013 à 01/08/2013, leia-se: nos períodos de 08/07/2013 à 01/08/2013;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 08/07/2013.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 327, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins:

Item	Matrícula	Nome	Cargo	Exercício das Atribuições
01	1174878	Genesmar Pereira dos Reis	Diretor - CDE-VI	Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços
02	1238825	Patrícia Rezende Silveira	Diretor - CDE-VI	Diretora de Administração
03	576703	Willamy Francisco Pereira	Diretor - CDE-VI	Diretor de Finanças
04	563976	Sergio Murilo Xavier	Diretor - CDE-VI	Diretor de Apoio Estratégico e Planejamento
05	818176	Euclides da Costa Andrade	Diretor - CDE-VI	Diretor de Energia e Transporte
06	487494	Carlos Spartacus da Silva	Diretor - CDE-VI	Diretor de Infraestrutura Hídrica
07	771287	Dorcelina Maria Teixeira	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Licitação de Obras Civis
08	1170716	Josélia Luiza de Medeiros Araújo	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Administração
09	1114778	Rafaela Regiane Lima	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Gestão Profissional
10	978490	Kênia Kristina Fernandes Costa	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Execução Financeira
11	1196081	Marcia Luiza Vanderley Costa Feitosa	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Programação Financeira
12	803586	Atila de Oliveira	Coordenador - CDE-V	Coordenador de Apoio Estratégico
13	1234200	Mávia Cristiane Rodrigues de Oliveira	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Planejamento
14	704869	Jamal Hassan Ibrahim	Coordenador - CDE-V	Coordenador de Informática
15	358220	Leonidas Riveira Zeledon	Coordenador - CDE-V	Coordenador de Obras
16	298296	Heloiza Simomni Rosa Tavares Vieira	Coordenador - CDE-V	Coordenadora de Projetos
17	364608	Marcos Martins Bueno	Supervisor - CDE-IV	Supervisor do Setor de Transporte
18	307339	Sara Maria Teixeira Gonçalves	Supervisor - CDE-IV	Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado
19	1162411	Helder Santos Marinho	Chefe de Divisão - CDE-III	Chefe de Divisão dos Convênios
20	1160753	Felipe Lima Maciel	Chefe de Setor Executivo - CDE-I	Chefe de Setor do Protocolo
21	232182	Maria Alice Vieira Labres	Administradora	Chefe da Assessoria Técnica
22	333946	Jader Ferreira dos Santos	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - 12	Chefe da Assessoria Jurídica
23	1179608	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - 12	Chefe do Setor de Manutenção e Operação
24	604061	Candido Ferreira Colino Junior	Engenheiro Civil	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras
25	327144	Oscar de Souza Sá	Engenheiro Civil	Chefe do Setor de Manutenção de Prédios Públicos
26	271382	Denisse Maria Ribeiro de Gois Souza	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - 11	Chefe do Setor de Medição de Obras Publica
27	428180	Miguel Angelo de Negri	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - 12	Chefe do Setor de Orçamento de Obras Públicas
28	1176382	Antonio Luiz Ferreira	Cargo de Assessoramento Direto - CAD - 12	Chefe do Setor de Energia e Transporte

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e ampliação do prédio da cadeia pública, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 01., Município de MIRACEMA DO TOCANTINS, objeto do Contrato nº 00011/2012, firmado com a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Justificativa: Atendendo a solicitação da empresa.

Palmas-TO, 10 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e adequação do prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 02., Município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, objeto do Contrato nº 00012/2012, firmado com a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Justificativa: Obra paralisada conforme solicitação da empresa.

Palmas-TO, 10 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma da cobertura e revestimento os revestimento externo do prédio da Secretaria da Segurança Pública - SSP, em Palmas, no Estado do Tocantins., Município de PALMAS - TO, objeto do Contrato nº 00065/2012, firmado com a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA - ME.

Justificativa: A pedido da empresa solicitamos a paralisação para a readequação do contrato com o aditivo sem a alteração de valor contratual.

Palmas-TO, 07 de maio de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

**PORTARIA-SEMADES Nº 072, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA nº 1238353-2.	ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO nº 696552-1.	023/2013	J. MUNDIM DE SOUZA RIOS - ME	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES NO DIA DE CAMPO DE PROJETO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 019/2012  
 Processo nº 2012.3900.000075  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA-ME  
 Objeto do Contrato:  
 “O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Nº 019/2012, referente à contratação de serviço de Restaurante para servir almoço e jantar no próprio estabelecimento, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000075.”  
 Data da Assinatura: 06 de agosto de 2013.  
 Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 10 de agosto de 2013.  
 Signatários: ALAN BARBIERO - Representante da Contratante  
 ODASIO ALVES NUNES - Representante da Contratada  
 ROSA EUFRASIO CHAVES NUNES - Representante da Contratada  
 MAYOMA CHAVES NUNES - Representante da Contratada  
 MAYARA CHAVES NUNES - Representante da contratada

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Tendo em vista que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES desenvolve desde 2011, estudos e discussões com a comunidade de Campos Lindos para a criação do Monumento Natural Estadual Serra da Cangalha e que a área proposta soma um total de 16.617 (dezesesseis mil seiscentos e dezessete) hectares integralmente dentro do Município de Campos Lindos, INFORMO que com base na Lei 1.560/05 que cria Sistema Estadual de Unidades de Conservação, a categoria de unidade proposta (Monumento Natural), não prevê desapropriação obrigatória de suas terras e permite que atividades diversas sejam realizadas em seu interior, desde que compatíveis com os objetivos de conservação da unidade.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

ALAN BARBIERO  
 Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 077/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 05 ASSOCIAÇÕES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA ONDE SERÃO IMPLANTADAS AS RECUPERAÇÕES DE APPS E ARL, NOS MUNICÍPIOS DE PIUM, CASEARA E DUERÉ)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS  
 TESOUREO/CONVÊNIO  
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.343/3449/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
 Data: 06/09/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)  
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

**PORTARIA - SRE Nº 39, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora: ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 155760-2, para responder pela gestão e execução orçamentária e financeira desta Secretaria de Representação do Estado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 931, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666, e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar (bomba de infusão de seringa):

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CONTRATO	UNIDADE
Valdete Rodrigues Rocha	830352-5	Fiscal	Nº. 243/2013	HMDR
Rivanildo de Sousa Batista	827194-1	Substituto		
Raul Gil Barbosa de Andrade	855464-1	Fiscal	Nº. 244/2013	HGP
Wilmington da Luz Oliveira	860368-5	Substituto		

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avançadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013  
ERRATA

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.939, de 15 agosto de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 448/2012

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

Leia-se:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 148/2013

PROCESSO: 2012/3055/002797

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de medicamentos (antibióticos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 23 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

## PORTARIA/AGETRANS Nº 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, conduzir veículos oficiais para atender a necessidade desta Agência:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS	667480-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 02/05/2013.

## PORTARIA/AGETRANS Nº 159/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e os Atos nº 313-NM e 1.133 de 25 de fevereiro e 25 de maio de 2013, respectivamente;

Considerando a inviabilidade de competição em face de ser a única empresa a atender as necessidades do Órgão;

Considerando ser o veículo de comunicação impresso de maior circulação diária no Estado do Tocantins, abrangendo maior publicidade dos atos administrativos;

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 1659/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de publicações dos avisos de licitações e demais atos processados pela AGETRANS, da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ n.º 01.536.754/0003-95, no valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Processo nº 2013/38960/000040-AGETRANS.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria nº 39, de 03 de maio de 2013, publicada no DOE, de 05 de junho de 2013 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de agosto de 2013 às 09h00, conforme Ata fls. nº 311 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 319 do Processo nº 2013/38960/000173, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

INECOL INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 23 de agosto de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013  
(PRORROGAÇÃO)

PROCESSO: 000091/2013

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas, com transporte, abastecimento, entrega, motorista e equipe de operação inclusos, para atender os Municípios tocaninenses assolados pela estiagem e seca, enquanto durarem os respectivos decretos de declaração de situação de emergência.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

FONTE DE RECURSOS: 0100888888

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - ATS. ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-036.

DATA CREDENCIAMENTO: Prorrogado de 22/08/2013 às 15:00Hs até 30/08/2013 às 16:00Hs, Horário local de Palmas - TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: [www.ats@ats.to.gov.br](http://www.ats@ats.to.gov.br), ícone "licitação".

E-MAIL: [cpl.ats@ats.to.gov.br](mailto:cpl.ats@ats.to.gov.br)

Palmas, 21 de agosto de 2013.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA  
Presidente da ATS

## DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

## PORTARIA/GABDG/RH/Nº 602/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Priscila Souza da Rosa, matrícula 1270532, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico, no período de 12/07/2013 a 26/07/2013, por motivo de férias da titular do cargo Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 1206990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ludmila Alves Bezerra, matrícula 537175, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico, no período de 15/07/2013 a 04/08/2013, por motivo de férias da titular do cargo Iris Nei Soares Costa, matrícula 479151.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 603/2013**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º–DESIGNAR a servidora MARCIA REZENDE SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 8225559, JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 8940894, ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 6033334 e como suplente BARBARA MOREIRA MORAES, Assessor Executivo, matrícula nº 8956154 para fiscalizarem o contrato nº 03/2013 referente ao processo nº 2011.3247.001025 relativo à Aquisição de livros Paradidáticos relacionados ao tema trânsito da empresa LUMINE EDITORA LTDA – EPP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria Revoga a Portaria/GABDG/ COADM/Nº 312/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias de agosto de 2013.

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 604/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 15(quinze) dias de férias no período de 12/07/2013 a 26/07/2013, a servidora Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 1206990, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013 prevista para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 476/2013, de 29/05/2013, publicada no D.O.E. nº 3.895, de 14/06/2013.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2013.

**PORTARIA/GABDG/DIAF/RH/Nº 605/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do ano de 2012, da servidora do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota	Ano
8334439	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	94.52	2012

Palmas-TO, 22 de agosto de 2013.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 84ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 4 de setembro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Presidente do Conselho de Administração

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**PORTARIA NATURATINS Nº 369, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM, publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 812935.5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 16/07/2013 a 14/08/2013, a partir de 01/08/2013, restando 14 (quatorze) dias para data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 371, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência Regional de Paraíso do Tocantins - TO, a partir desta data a servidora SILVANA NERES ALVES, matrícula nº 11152761, Fiscal Ambiental.

**PORTARIA NATURATINS Nº 372, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
1274325	Antonio Bandeira Costa e Silva	Inspetor de Recursos Naturais
1274970	Diogo Vieira Castro	Inspetor de Recursos Naturais
158152	Antoniél Gouveia de Souza	Fiscal Ambiental
375266	Carlos Sérgio P. de Oliveira	Fiscal Ambiental
11152508	Dariana Byndalla Vasconcelos maciel	Fiscal Ambiental
922745	Maurício Machado Barros	Fiscal Ambiental
217650	João Botelho Pinheiro	Engenheiro Florestal
472442	Joaquim Henrique Leivina	Técnico Agropecuário
295234	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	Engenheiro Agrônomo
52659	Raylson Rocha Botelho	Inspetor de Recursos Naturais

**PORTARIA/NATURATINS Nº 376/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa servidores para responderem por gerência de Unidades de Conservação - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial do Estado nº. 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a vacância no cargo de gerente das Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão(PEC), Parque Estadual do Jalapão(PEJ) e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas(MNAF),

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dessas unidades, a fim de prestar um serviço mais eficiente e eficaz para a conservação do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FÁBIO BREGA GAMBA, matrícula nº 879241-1, DENY CÉSAR MOREIRA matrícula 414272, REJANE FERREIRA NUNES, matrícula nº 315109-3 e JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, matrícula 1272101/1 para responderem pela gerência das Unidades de Conservação - APA Ilha do Bananal/Cantão, Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**ATO Nº 365, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o Acórdão prolatado nos autos n.º 5003975-64.2013.827.0000, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - PALMAS	
CLASS	NOME
	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições na âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES N. DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 800, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, em razão do Ato nº 037, de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.811, de 06 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 01/08/2013, a Portaria nº 566, de 01/07/2013, publicada no DOE nº 3.909, de 04/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 802, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, matrícula 861228-5, previstas para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referentes ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2013 a 12/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte um dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 803, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 651, de 09 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.915, de 12 de julho de 2013, a partir de 01 de julho de 2013;

- Portaria nº 655, de 10 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.915, de 12 de julho de 2013, a partir de 09 de julho de 2013;

- Portaria nº 666, de 12 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.920, de 19 de julho de 2013, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 804, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula 886490-0, previstas para o período de 02/10/2013 a 31/10/2013, referentes ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 156/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.830, de 07 de março de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 805, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, ora lotada na Defensoria Pública de Tocantínia, conforme Ato nº 300/2013, para responder exclusivamente pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, no período de 01 a 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 806, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, ora lotada na Defensoria Pública de Tocantínia, conforme Ato nº 300/2013, para responder exclusivamente pela 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, no período de 09 de julho a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 807, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 808, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 814, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 22 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/08/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 815, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância do aprimoramento técnico dos membros, servidores e auxiliares desta Instituição, bem como dos demais operadores do direito;

Considerando a Justificativa acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrantes para ministrar exposição no Seminário de Direito e Diversidade Sexual, a ser realizado por esta Defensoria Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 211/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 225/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos palestrantes DIMITRI NASCIMENTO SALES e REGINA LÚCIA NAVARRO LINS, para ministrarem exposição no Seminário de Direito e Diversidade Sexual, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor de, respectivamente, R\$ 5.732,00 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) e R\$ 10.412,92 (dez mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 16.144,92 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme processo nº 2013.4901.000255.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 816, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância do aprimoramento técnico dos membros, servidores e auxiliares desta Instituição, bem como dos demais operadores do direito;

Considerando a Justificativa acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrantes para ministrar exposição no Seminário de Direito e Diversidade Sexual, a ser realizado por esta Defensoria Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 210/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 224/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da palestrante ANA MARIA GONCALVES LOUZADA, para ministrar exposição no Seminário de Direito e Diversidade Sexual, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor de, respectivamente, R\$ 6.441,30 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme Processo nº 2013.4901.000275.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 035/2013  
PROCESSO Nº: 2012.4901.204.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2012  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda  
OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.  
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 6.449,08 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante  
Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

NOTA DE EMPENHO Nº: 01135/2013.  
PROCESSO Nº: 2012.4901.000348  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 23/2012  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: W V B Vargas - ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha  
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 6.866,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais).  
DATA DA EMISSÃO: 13 de agosto de 2013.

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**EDITAL Nº 205, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DIRETORIA REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 4º B combinado com o art. 74, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato de Nomeação nº 2.222 - NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, Marlon Costa Luz Amorim, com fulcro no item 9.4 do Edital de Abertura nº 026/2012, considerando a conveniência da continuidade do processo seletivo *in tela*, RESOLVE PRORROGAR a validade desta seleção por mais 01 (um) ano a partir de 24 de agosto de 2013.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 206, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DIRETORIA REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 4º B combinado com o art. 74, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato de Nomeação nº 2.222 - NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, Marlon Costa Luz Amorim, com fulcro no item 9.4 do Edital de Abertura nº 008/2012, considerando a conveniência da continuidade do processo seletivo *in tela*, RESOLVE PRORROGAR a validade desta seleção por mais 01 (um) ano a partir de 24 de agosto de 2013.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****RESOLUÇÃO CSMP Nº 005/2013**

Acrescenta §§º 1º e 2º ao artigo 11, § 1º ao artigo 12, altera artigo 18, acrescenta alínea "a" ao inciso IV do artigo 19, altera os artigos 24 "caput" e 28 da Resolução CSMP nº. 001/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando decisões tomadas nas 136ª e 137ª Sessões Ordinárias e na 191ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar ao artigo 11, da Resolução CSMP nº. 001/2012, os seguintes parágrafos:

"§ 1º Não serão considerados como interrupção de lapso temporal efetivamente trabalhado os afastamentos em razão de férias e licenças superiores a 30 dias;"

"I - a aferição de produtividade, nesses casos, retroagirá aos doze meses anteriores à respectiva interrupção, observando a necessidade de utilizá-los integralmente ou apenas para complementar o período restante."

"§ 2º A aferição de produtividade dos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), terá como parâmetro a do concorrente de maior pontuação na produtividade, inscrito no mesmo edital."

Art. 2º Acrescentar ao artigo 12 da Resolução CSMP nº. 001/2012, o seguinte parágrafo:

"§ 1º Para fins de avaliação dos trabalhos, o arquivamento de inquérito policial, promoções de arquivamento de inquérito civil público e procedimento preliminar serão contados como peça inicial."

Art. 3º O artigo 18 da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 A comprovação da cumulação ocorrerá a partir publicação oficial e lançamentos no Relatório de Atividades Funcionais, contada desde a última movimentação na carreira pelo critério de merecimento."

Art. 4º Acrescentar alínea "a" ao inciso IV do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 001/2012:

"a) a pontuação aferida será considerada uma única vez, desde que com ela tenha-se obtido a remoção ou promoção."

Art. 5º O artigo 24 "caput" da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 Os certificados e documentos apresentados em razão dos artigos 22 e 23 desta Resolução serão considerados uma única vez, desde que o Membro do Ministério Público com eles tenha obtido a remoção ou promoção, desconsiderando-os em outros pedidos de movimentação na carreira."

Art. 6º O artigo 28 da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 Aos membros oriundos da mesma quinta parte da lista de antiguidade, aplicar-se-á a divisão em níveis prevista no art. 26 desta Resolução, estando aptos a concorrer à promoção apenas aqueles em mesmo nível."

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**RESOLUÇÃO CSMP Nº 006/2013**

Altera o caput do artigo 1º e seu inciso I, da Resolução CSMP nº 004/2013.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação efetivada na sua 191ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2013;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CSMP nº 004/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Qualquer Promotoria ou Procuradoria de Justiça poderá solicitar ou receber auxílio para apoio institucional cumulativo e/ou substituição cumulativa;"

"I - em caso de ausência do Titular ou vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL CSMP Nº 002/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 3º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 4º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL CSMP Nº 001/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 3º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 4º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL CSMP Nº 001/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 6ª Procuradoria de Justiça, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever os Promotores de Justiça da mais alta entrância, conforme exigência contida no artigo 117, da Lei Complementar nº 51/2008.

Art. 3º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº 004/2013.

Art 4º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 5º A participação no auxílio, para modalidade prevista neste edital, consiste na devida atuação em todos os feitos judiciais e extrajudiciais relativos a 6ª Procuradoria de Justiça e Sessões no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 6º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL CSMP Nº 001/2013**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as metas nacionais fixadas pela Estratégia Nacional da Justiça e Segurança Pública - ENASP, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio às Comarcas da Regional Gurupi (Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Natividade, Palmeirópolis, Paranã, Peixe e Taguatinga), na modalidade de sessões do júri popular, aprazadas nos seguintes termos:

Art. 1º Aos interessados fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para se inscreverem perante o Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado ( e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Art. 2º Poderão se inscrever, para o auxílio, Promotores de Justiça oficiais em qualquer entrância, mediante requerimento apresentado no Conselho Superior do Ministério Público, instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 3º O auxílio nas sessões do júri popular importa na participação em plenário e na eventual interposição do recurso.

Parágrafo único. Todas as manifestações apresentadas no auxílio serão encaminhadas, por cópia, à Corregedoria-Geral do Ministério Público para análise da qualidade técnica, juntamente com o relatório específico das atividades desenvolvidas, acompanhado da ata de julgamento e da cópia da interposição de eventual recurso.

Art. 4º O auxílio de que trata este edital rege-se pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

#### PORTARIA Nº 597/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada na 191ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 21/08/2013, acerca da eleição para a escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público, a qual ocorrerá no dia 20 de setembro de 2013, de forma de on-line;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir o pleito para a escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça:

I - Membros titulares:  
Ceres Gonzaga Rezende  
Cantionilton Pereira da Silva  
Wânia de Lima e Silva

II - Membros suplentes:  
Eliana Curado Barbosa;  
Gilson Arrais de Miranda.

Art. 3º Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 598/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 524/2013, de 18 de julho de 2013, que designou os Promotores de Justiça ARAINA CESAREA FERREIRA SANTOS DALESSANDRO, OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO da 5ª, 4ª e 1ª Promotorias de Justiça de Araguaína, respectivamente, para responderem conjunta e cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça daquela Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 600/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DENISE SOARES DIAS, matrícula nº 8321108, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Área, a partir de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2010.

PROCESSO Nº: 2010/0701/000258.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

OBJETO: O prazo do Contrato 035/2010, com término previsto para 31.08.2013, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01.09.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. VALOR: Conforme negociação entre as partes permanecerá o valor mensal de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

ASSINATURA: 21.08.2013.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada : Gilson Brito Cardoso.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2013

PROCESSO Nº: 2013/0701/000150

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 74 (setenta e quatro) Computadores Desktop, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 20/08/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Paulo Sérgio de Andrade.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 081/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/0701/000150  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: DMX6 Comercial Ltda.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 74 (setenta e quatro) No-break, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 13.689,26 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte seis centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 20/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
 Contratada: Gabriela Gonçalves Costa Mordente.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 082/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/0701/000150  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: S & L Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 148 (cento e quarenta e oito) Monitores de Led, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 61.775,20 (sessenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 20/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
 Contratada: Luciano Vieira da Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 083/2013  
 PROCESSO Nº.: 2013/0701/000150  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 74 (setenta e quatro) Suportes para fixar Monitores, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 9.309,20 (nove mil trezentos e nove reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 20/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
 Contratada: Beatriz Bello Rossetto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 084/2013  
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000320  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: A.B. Teleinformática Comunicação Ltda.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELÉTRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item: 13, linhas: 01 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.034,95 (três mil e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
 ASSINATURA: 21/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
 Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 085/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/0701/000139  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Bertanha e Castro Ltda.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01 computador para estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000139, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do bem adquirido o preço total de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 21/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
 Contratada: William Bertanha de Castro.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG Nº 83/2013**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento Administrativo/Área de Transporte desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no MEMO Nº 140/2013/D.A/P.G.J., subscrito pela Chefe do Departamento Administrativo em substituição, Sra. Roberta Barbosa da Silva, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 do servidor Carlos Rogério Ferreira do Carmo, a partir de 27/08/2013, marcado anteriormente de 19/08 a 05/09/2013, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2013.

José Maria Teixeira  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 34/2013-RELT2/CODIL**

Processo nº 4480/2012 - Entidade: Prefeitura de Carrasco Bonito - TO  
 - Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas - Exercício 2011. Nos termos do Despacho nº 13/2013 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO e INTIMADO O Senhor Carlindo Rodrigues Ayres, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso SZ0RwG9U (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Conselheiro HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA  
 Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 159/2013-RELT5/CODIL**

Processo nº 11966/2012 - Entidade: Prefeitura de Palmeirópolis  
 - Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública - SICAP / Atos de Pessoal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2012. Nos termos do Despacho nº 247/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ENOQUE SOUZA ALVES, Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
 Relatora

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS Nº 001/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Chamada Pública para Credenciamento de Médicos para a Prestação de Serviços Complementares / Suplementares de Consultas Médicas e Clínica Geral nº 001/2013, os interessados poderão realizar o credenciamento no período de 26 de Agosto de 2013 a 06 de Setembro de 2013, Período: manhã - 08h00min às 11h30min e tarde - 14h00min às 17h00min, na Praça José Eurico Costa, s/nº, Centro/Aparecida do Rio Negro - TO. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações na Sede da Prefeitura, bem como no seguinte endereço e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.br

Aparecida do Rio Negro, 23 de Agosto de 2013.

Evandro Gomes Barbosa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DOS RESULTADOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 002 E 003/2013.**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, atendendo ao princípio da publicidade torna público o resultado das Licitações Modalidade Pregão Presencial acima referido: Processo interno nº PP/002/2013, Pregão Presencial nº 002/2013. Objeto: Aquisição de uniforme para alunos das escolas e creche municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e hora 20/08/2013 às 09h30min, empresa vencedora Louripeças Comercial Ltda - ME. CNPJ N.º 00.537.143/0001-37, valor R\$ 38.490,00 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Processo interno nº PP/003/2013, Pregão Presencial nº 003/2013. Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada conforme a demanda da Unidade. Data e hora 20/08/2013 às 10h30min, empresa vencedora PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 00.545.222/0001-90, valor R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).

Aparecida do Rio Negro, 23 de Agosto de 2013.

Evandro Gomes Barbosa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

APREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de setembro de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins /TO, 22 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
 Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

APREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de setembro de 2013 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
 Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

APREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de setembro de 2013 às 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
 Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DOTOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEQUENOS REPAROS EM PONTE DE MADEIRA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de setembro de 2013 às 15:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DOTOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGENS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de setembro de 2013 às 16:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013  
PROCESSO Nº 007/2013  
ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisição de medicamentos controlados destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013  
Fornecedor: BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.099.702/0001-98

Item	Qtd	Descrição do Material	Concent.	Unid.	Vlr/Un	Vlr/Total
01	20.000	Amitriptilina 25 mg	25 mg	Comp.	0,16	3.200,00
02	15.000	Diazepam 5 mg	05 mg	Comp.	0,05	750,00
04	3.000	Clor.de selegilina 5 mg	05 mg	Comp.	2,70	8.100,00
05	5.000	Carbonato de lítion 300 mg	300 mg	Comp.	0,18	900,00
10	20.000	Fenitoína 100 mg	100 mg	Comp.	0,12	2.400,00
12	1.000	Clorpromazina 100 mg	100mg	Comp.	0,21	210,00
14	10.000	Prolopa 200/50	200/50	Comp.	4,40	44.000,00
18	10.000	Oxcarbamazepina 300 mg	300 mg	Comp.	0,76	7.600,00
20	3.000	Clormipramina 25 mg	25 mg	Comp.	0,83	2.490,00
21	3.000	Lamotrigina 25 mg	25 mg	Comp.	0,60	1.800,00
23	3.000	Acido valpróico 300 mg	300 mg	Comp.	1,05	3.150,00
24	1.000	Codeína 30 mg	30 mg	Comp.	1,12	1.120,00
26	3.000	Sabril 500mg (vigabatrina 500 mg)	500 mg	Comp.	3,98	11.940,00
28	200	Clor.de clorpromazina 25mg/ 5ml	25 mg	Amp.	2,05	410,00
30	300	Fenobarbital sódico 200mg/ ml	200 mg	Amp.	1,82	546,00
33	300	Midazolam 15mg/ 3ml	15 mg	Amp.	1,10	330,00
VALOR TOTAL						88.946,00

PREÇOS REGISTRADOS:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013  
Fornecedor: PROFARM COM. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.099.702/0001-98

Item	Qtd	Descrição Do Material	Concent	Unid.	Vlr/Un	Vlr/Total
03	15.000	Diazepam 10 mg	10 mg	Comp.	0,05	750,00
06	25.000	Carbamazepina 200 mg	200mg	Comp.	0,23	5.750,00
07	200	Fenobarbital gotas	Gotas	Fr	3,10	620,00
08	20.000	Fenobarbital 100 mg	100 mg	Comp.	0,07	1.400,00
09	20.000	Fluoxetina 20 mg	20 mg	Comp.	0,21	4.200,00
11	15.000	Haloperidol 5 mg	15 mg	Comp.	0,12	1.800,00
13	100	Valproato de sódio 250/5 ml	05 ml	Fr	4,80	480,00
15	10.000	Risperidona 1mg	01 mg.	Comp.	0,44	4.400,00
16	10.000	Risperidona 02 mg	02 mg.	Comp.	0,55	5.500,00
17	10.000	Risperidona 03 mg	03 mg.	Comp.	0,59	5.900,00
19	10.000	Oxcarbamazepina 600 mg	600 mg	Comp.	1,37	13.700,00
22	3.000	Ácido valpróico 500 mg	500 mg	Comp.	1,15	3.450,00
25	3.000	Melleril 100mg (tioridazina 100mg)	100 mg	Comp.	1,28	3.840,00
27	500	Clor.de tramadol 50mg/ ml	50 mg	Amp.	1,24	620,00
29	200	Clor.de petidina 50mg/ml	50 mg	Amp.	2,74	548,00
31	300	Fenitoína sódica 50mg/ml	50 mg	Amp.	1,90	570,00
32	300	Haloperidol 5mg/ ml	05 mg	Amp.	0,74	222,00
34	300	Diazepam 5mg/ml	05 mg	Amp.	0,77	231,00
35	200	Clor. De cetamina 50mg/ ml	50 mg	Amp.	35,90	7.180,00
VALOR TOTAL						61.161,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO  
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2013. Abertura dia 09/09/2013, às 09:00 horas visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE DURANTE O PERÍODO DE 4 MESES.

EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2013. Abertura dia 09/09/2013, às 10:00 horas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO, LDO/PPA, CONTROLE DE TESOUREARIA, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE COMPRAS, CONTROLE DE LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE PREGÃO, CONTROLE DE FROTA, CONTROLE DE PROTOCOLO, CONTROLE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTROLE DE CEMITÉRIO, CONTROLE DE ARRECADAÇÃO ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no Predio da Prefeitura Municipal ou através dos telefones 3424-1326, durante horário de expediente.

Goianorte, 22 de Agosto de 2013.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2010**

Processo Administrativo: nº 2853/2013 Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2010 Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Clausula 13ª do Contrato nº 132/10; art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2010 do Processo Administrativo nº 6341/2010) Objeto do contrato original: construção de uma Escola Pró-infância - Creche com área de 1.118,48 no Município de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO Contratada: Ômega Construtora Ltda, CNPJ nº 09.498.200/0001-52.

Gurupi - TO, 14 de agosto de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Assistência Social de MIRANORTE - TO - FMAS, torna público que fará realizar no dia 27 DO MÊS DE AGOSTO DE 2013 às 09h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de execução - Empreitada por preço unitário, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE ATENDIMENTO DO CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANORTE.

Retirada do Edital e mais informações através do fone (63) 3355 - 2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 23 de agosto de 2013.

Jose Maria Vicente Barros  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013, Objetivando O REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, tipo "Marmitex", para manutenção de diversos programas executados pelo Município, bem como para alimentação dos servidores municipais quando em serviço extraordinário, a realizar-se no dia 04/09/2013 às 15:00h. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins, 22 de agosto de 2013.

Mirian Soares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013, Objetivando a Locação de (01) veículo com capacidade de transporte de até 05 passageiros, destinado ao Transporte Escolar da rede Pública Municipal de Ensino de Pau D'arco do Tocantins, Rota P.A Por do Sol ao P.A. Filadélfia, para o ano letivo de 2013, conforme calendário escolar, a realizar-se no dia 04/09/2013 às 14h:00min. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins, 22 de agosto de 2013.

Mirian Soares da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, conforme especificações contidas no edital e anexos. DATA/HORA/LOCAL: 11/09/2013 às 09h00min na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium - TO. Edital, anexos e maiores informações a partir de 27/08/2013 no endereço acima até a data de 09/09/2013, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min. Informações pelos fones (63) 3368-1228/1308.

Pium - TO, 22 de agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de PORTO NACIONAL, CNPJ:00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação - LP, LI e LO para a atividade de exploração mineral, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 00.766.717/0001-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para Pavimentação Asfáltica no Povoado Folha Seca e Juverlândia, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, torna público que às 15:00h do dia 05/09/2013 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais escolares/pedagógicos e de expediente. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, 803, Sítio Novo/TO, Fone: (63) 3446-1529/Fax: (63) 3446-1529, das 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h de segunda à Sexta.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2013.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, torna público que às 10:00h do dia 06/09/2013 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos para creches (modelo proinfância). O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, 803 Sítio Novo/TO, Fone: (63) 3446-1529/Fax: (63) 3446-1529, das 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h de segunda à Sexta.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2013.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, torna público que às 15:00h do dia 06/09/2013 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de serviços de mão de obra no rebobinamento de motores, manutenção de poços artesanais e revisões de painéis e bombas. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, 803 Sítio Novo/TO, Fone: (63) 3446-1529/Fax: (63) 3446-1529, das 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h de segunda à Sexta.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2013.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Construtora Central do Brasil Ltda, CNPJ: 02.156.313/0001-69, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Loteamento Residencial "Loteamento Paraíso dos Ipês", zona urbana, Paraíso do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO L-8, FILIAL L-12 LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.058.826/0005-40, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na AVENIDA GOIÁS, Nº 2.310, CENTRO, GURUPI-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SINTERT-TO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES RADIALISTAS ABRANGIDOS PELA LEI: 6.615/78 E FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA BOA SORTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ: 03.696.663/0001 - 80, PARA COMPARECEREM A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTERT-TO, A SE REALIZAR NO DIA 30/08/2013, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00 HORAS, E ÀS 19:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA FILADÉLFIA, Nº 3.355, NO SETOR JARDIM FILADÉLFIA, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- DELIBERAÇÃO SOBRE O FECHAMENTO OU NÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2.012/2.014 COM A EMPRESA BOA SORTE - RÁDIO E TELEVISÃO;
- DELIBERAÇÃO SOBRE O DESCONTO OU NÃO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA;
- DELIBERAÇÃO SOBRE IMPETRAÇÃO OU NÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO EM CASO DE FRUSTAÇÕES DE TODA A NEGOCIAÇÃO COM A REFERIDA EMPRESA.

PALMAS - TOCANTINS, 22 DE AGOSTO DE 2013.

HÉLIO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SUPERPETRO COMBUSTÍVEL LTDA, Nome Fantasia POSTO SUPERPETRO, CNPJ 14.611.147/0001-22, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas - TO, a Licença Municipal de Operação para seu empreendimento de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tocantins, QD 36, Lote 20 A, Setor Santa Fé. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Sadoc Lopes Paixão, CPF nº: 332.970.531-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade parcelamento do solo, no Município de Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EDSON TADASHI NAKAMURA, inscrito no CPF nº 200.066.458-01, residente em Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação de um projeto de agricultura da cultura da soja a ser implantando na FAZENDA JABUTI, situada no Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

